



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS**  
**Gabinete Vereadora Dra. Deili**

---

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

**Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia, o qual passará a constar no calendário oficial do Município.**

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do município de Santa Maria, o “Dia de Conscientização sobre a Fibromialgia”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º- Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

**Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.**

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: [gabinete@vereadoradradeili.com.br](mailto:gabinete@vereadoradradeili.com.br) – [dradeili@camara-sm.rs.gov.br](mailto:dradeili@camara-sm.rs.gov.br) / Site: [www.vereadoradradeili.com.br](http://www.vereadoradradeili.com.br)





PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia, o qual passará constar no calendário oficial do Município.**

Pelo projeto apresentado, tem-se como objetivo implementar no âmbito do município de Santa Maria um data muito importante, que despertará a informação e conscientização da população sobre a fibromialgia.

Síndrome clínica que se manifesta, principalmente, com dor no corpo todo, a fibromialgia faz com que o paciente diga, literalmente, a expressão “não existe nenhuma parte do corpo que não doa”, sendo que, junto desta, ocorre a manifestação de fadiga, sono e outras alterações como problemas de memória e concentração.

Não existem causas científicas, mas, evidências indicam que os pacientes que a apresentam diz respeito a uma espécie de hipersensibilidade no cérebro, ou seja, como se ocorresse exagerada interpretação dos estímulos, ativando o sistema nervoso fazendo, por consequência, que a pessoa sinta mais dor.

Assim, já existem movimentos a nível nacional para implementar políticas de esclarecimento, uma vez que, a fibromialgia está presente além dos números que se pensa, sendo necessário disseminar informações sobre ela, ofertando melhor qualidade de vida para os cidadãos.

**Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.**

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7203.

E-mail: [gabinete@vereadoradradeili.com.br](mailto:gabinete@vereadoradradeili.com.br) – [dradeili@camara-sm.rs.gov.br](mailto:dradeili@camara-sm.rs.gov.br) / Site: [www.vereadoradradeili.com.br](http://www.vereadoradradeili.com.br)

